

08 de Novembro de 2017 – Ano XXVII – Nº 204 – Jaboatão dos Guararapes

8 de novembro de 2017

CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA Nº 015/2017 – CGM

EMENTA: Dispõe sobre criação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo simplificado, e da outras providências.

A **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelas Leis Complementares nºs. 021/2015, de 12 de março de 2015 e 027/2016, de 31 de dezembro de 2016, bem como pelo Ato nº 0277/2017, de 11 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de realização do Processo Seletivo Simplificado, cria a Comissão para acompanhar o processo referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 – CGM.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a comissão preparatória do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 – CGM e nomear os membros para compor a mesma, que, será presidida pelo primeiro:

PRESIDENTE	Khalil Gibran Leça Nejaim	Assessor Jurídico da CGM
MEMBRO	Alinne G. Liberal Torreão	Assessora Especial da CGM – Gerente de Correição
MEMBRO	Zaira Marcila de C. Martins	Assistente Técnico 1 – Presidente da 1ª Comissão de Inquérito

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes-PE, 25 de outubro de 2017.

ANDRÉA COSTA DE ARRUDA
Controladora Geral do Município

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO e RATIFICO, em todos os seus termos, o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2017 – CPL II – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017 – SERVIÇOS – OBJETO: INSCRIÇÃO NO CURSO “PASSO A PASSO DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS – TEORIA, ELABORAÇÃO E PRÁTICA”, QUE SERÁ REALIZADO EM BRASÍLIA/DF, DE 22 A 24/11 de 2017**, a ser efetivada com ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o

nº. 00.714.403/0001-00, com endereço na ST SHN, Quadra 2, Bloco H, S/N, SLJ 54, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.702-905, no valor de **R\$ 2.925,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)**. Fundamento legal: art. 25, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Jaboatão dos Guararapes, 07 de novembro de 2017.

THIAGO ALBUQUERQUE FERNANDES

Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Convênios

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº.904/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR os pedidos formulados de Salário-Família, conforme Pareceres nºs. 310/2017, 311/2017 e 325/2017 da Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, datados de 22.09.2017 e 10.10.2017, dos servidores abaixo, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

Nº.Processo	Nome do Servidor	Matricula	Secretaria de Origem	Embasamento Legal
2900682017	FERNANDA CATARINA R. DO NASCIMENTO	21.551-1	Municipal de Saúde	Por falta de Amparo Legal
2913432017	JADSON MENDONÇA GALINDO	21.557-0	Municipal de Saúde	Por falta de Amparo Legal
2933422017	FLÁVIA FRAGOSO DO NASCIMENTO	17.454-8	Municipal de Saúde	Por falta de Amparo Legal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 24 de outubro de 2017.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 905/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido formulado de **Progressão Vertical**, conforme Parecer nº 557/2017 da Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, datado de 30.08.2017, da servidora abaixo, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

Nº Processo	Nome do Servidor	Matricula	Secretaria de Origem	Embasamento Legal
2849282017	MARIA GORETE BITENCOURT	19.344-5	Exec. de Planej. e Gestão em Educação	Por falta de Amparo Legal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 24 de outubro de 2017.

CARLOS EDUARDO A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.906/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido formulado de **Pagamento dos Dias Trabalhados na Função de Professora** conforme Parecer nº 445/2017 da Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, datado de 12.07.2017, da servidora abaixo, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

Nº Processo	Nome do Servidor	Matricula	Secretaria de Origem	Embasamento Legal
2894842017	EDNEIDE CORREIA DA SILVA	15.257-9	Exec. de Planejam. e Gestão em Educação	Por falta de Amparo Legal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 24 de outubro de 2017.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.907/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido formulado de **ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**, conforme Parecer nº.321/2017 da Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, do servidor abaixo, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

Nº Processo	Nome do Servidor	Matricula	Secretaria de Origem
2931382017	LUIS GUSTAVO BRITO JATOBÁ	7.322-9	Executiva da Receita

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 24 de outubro de 2017.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.908/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de

dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido formulado de **Licença Prêmio em Pecúnia**, conforme Parecer nº.304/2017 da Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, datado de 19.09.2017, do servidor abaixo.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matricula	Secretaria de Origem
2926562017	JOSÉ SOTERO DE SANTANA FILHO	6.906-0	Espec. de Ordem Pública, Segurança e Def Civil

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 24 de outubro de 2017.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.909/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido formulado de **Indenização de Dias de Férias Trabalhadas e Não Gozados** conforme Parecer nº 309/2017 da Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, datado de 21.09.2017, da servidora abaixo, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

Nº Processo	Nome do Servidor	Matricula	Secretaria de Origem	Embasamento Legal
2894602017	CREANE GOMES DA SILVA	58.998-2	Executiva de Assistência Social	Por falta de Amparo Legal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 24 de outubro de 2017.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.910/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR os pedidos formulados de **Licença Prêmio**, conforme Pareceres nºs. 598/2017, 599/2017, 627/2017, 632/2017 e 633/2017 da Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, datados de 26.09.2017, 27.09.2017, 10.10.2017 e 16.10.2017 e Informações Funcionais da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, dos servidores abaixo.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matricula	Secretaria de Origem	Embasmamento Legal	Motivo
2897422017	DAVID ARAUJO DE ANDRADE JUNIOR	15.212-9	Exec. de Planejam. e Gestão em Educação	Por falta de Amparo Legal	Encontra-se sob Inquérito Administrativo
2910642017	ALEXANDRE AUGUSTO SAMPAIO PEREIRA	15.425-3	Exec. de Planejam. e Gestão em Educação	Por falta de Amparo Legal	Só terá direito a partir de 2026
2908602017	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ATAÍDE	16.453-4	Exec. de Planejam. e Gestão em Educação	Por falta de Amparo Legal	Só terá direito a partir de 28.12.2017
2897542017	MÍRIAM MIRTES SANTOS	14.508-4	Exec. de Planejam. e Gestão em Educação	Por falta de Amparo Legal	Só terá direito a partir de 09.03.2018
2930492017	RICARDO ROCHA CAMARA	16.089-0	Exec. de Planejam. e Gestão em Educação	Por falta de Amparo Legal	Só terá direito a partir de março de 2022
2928642017	ILKA LEANDRA CRUZ	15.661-2	Municipal de Saúde	Por falta de Amparo Legal	Só terá direito a partir de 2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 24 de outubro de 2017.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.911/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido formulado de **Aposentadoria Por Invalidez**, conforme Ofício nº 215/2017 da Junta Médica Municipal, do servidor abaixo, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

Nº Processo	Nome do Servidor	Matricula	Secretaria de Origem
2927132017	LUIS GUSTAVO BRITO JATOBÁ	7.322-9	Executiva da Receita

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 24 de outubro de 2017.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.912/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido formulado de **Revogação do Pedido de Fim de Lista no Concurso Público Nº. 001/2015**, conforme Parecer nº 116/2017 da Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, datado de 20.04.2017, do candidato abaixo.

Nº.Processo	Nome do Candidato	Cargo	Embasamento Legal
2839012017	CLODOALDO MARQUES GOMES	Analista em Políticas Sociais e Econômicas – Pedagogo	Por falta de Amparo Legal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 24 de outubro de 2017.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.913/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR os pedidos formulados de **Progressão Horizontal**, conforme Pareceres nºs. 253/2017, 581/2017, 601/2017, 634/2017 e 635/2017 da Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, datados de 25.04.2017, 21.09.2017, 25.09.2017 e 16.10.2017, dos servidores abaixo, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

Nº Processo	Nome do Servidor	Matricula	Secretaria de Origem	Embasamento Legal
2905082017	MARIA DEL CARMEM CALAFELL ROIG	18.245-1	Exec. de Planejam. e Gestão em Educação	Por falta de Amparo Legal
2904312017	LUCIANO ALVES DO NASCIMENTO	16.297-3	Exec. de Planejam. e Gestão em Educação	Por falta de Amparo Legal
2826722017	AUREA EUNICE RODRIGUES CARVALHO	14.397-9	Exec. de Planejam. e Gestão em Educação	Por falta de Amparo Legal
2905602017	MARIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	17.207-3	Exec. de Planejam. e Gestão em Educação	Por falta de Amparo Legal
2905572017	DANNYELA MARIA DA SILVA	18.560-4	Exec. de Planejam. e Gestão em Educação	Por falta de Amparo Legal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 24 de outubro de 2017.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.914/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido formulado de **Reenquadramento do PCCV E Pagamento Retroativo** conforme Parecer nº 275/2017 da Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, datado de 29.08.2017, do servidor abaixo, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

Nº Processo	Nome do Servidor	Matricula	Secretaria de Origem	Embasamento Legal
2823312017	CRISTIANO VERAS DE OLIVEIRA	19.406-9	Executiva de Mobilidade e Acessibilidade	Por falta de Amparo Legal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 24 de outubro de 2017.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.919/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando solicitação através do requerimento protocolado sob o nº. 2944662017, datado de 17.10.2017.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, do cargo efetivo de **PROFESSOR 2 CLASSE I -1A**, o servidor **PAULO FELIPE NOGUEIRA**, mat. **20.687-3**, lotado na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, **retroagindo seus efeitos a 17.10.2017**.

Jaboatão dos Guararapes, 24 de outubro de 2017.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.920/2017

EMENTA: PRORROGAÇÃO DE POSSE. CANDIDATO. CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015. ATO DISCRICIONÁRIO.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº 01/2017 – SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a nomeação para o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde – Dois Carneiros, por meio da Portaria de nº 81/2017 – GP;

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de posse, tombado sob o nº 2912552017, requerido pela candidata nomeada, Srª Tatiana Camila Félix;

CONSIDERANDO a análise do requerimento citado através da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – **PRORROGAR** por 30 (trinta) dias a posse da candidata **TATIANA CAMILA FÉLIX**, inscrição nº 98475311, classificação ampla 2ª, portadora do CPF: 108.323.914-76, aprovada no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015** para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – DOIS CARNEIROS, até o dia 19 de setembro de 2017**, conforme autorização exarada pela Secretária Executiva de Planejamento e Gestão em Saúde, com amparo legal no parágrafo único do art. 19, Lei Municipal nº 224/96 – Estatuto do Servidor para reger o funcionalismo municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro de 2017.

Jaboatão dos Guararapes, 24 de outubro de 2017.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.921/2017

EMENTA: PRORROGAÇÃO DE POSSE. CANDIDATO. CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015. ATO DISCRICIONÁRIO.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº 01/2017 – SEGEP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a nomeação para o cargo efetivo de Assistente em Políticas Sociais e Econômicas – Educador Social, por meio da Portaria de nº 81/2017 – GP;

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de posse, tombado sob o nº 2910562017, requerido pela candidata nomeada, Srª Bruna Maria Gomes da Silva;

CONSIDERANDO a análise do requerimento citado através da Secretaria Executiva de Assistência Social e Mobilização;

RESOLVE:

Art. 1º – **PRORROGAR** por 180 (cento e oitenta) dias a posse da candidata **BRUNA MARIA GOMES DA SILVA**, inscrição nº 7593153, classificação ampla 55ª, portadora do CPF: 089.841.094-01, aprovada no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015** para o cargo de **ASSISTENTE EM POLÍTICAS SOCIAIS E ECONÔMICAS – EDUCADOR SOCIAL, até o dia 21 de janeiro de 2018**, conforme autorização exarada pela Secretária Executiva de Assistência Social e Mobilização, com amparo legal no parágrafo único do art. 19, Lei Municipal nº 224/96 – Estatuto do Servidor para reger o funcionalismo municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jaboatão dos Guararapes, 24 de outubro de 2017.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.922/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de

dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados.

Considerando informações da Gerencia de Gestão de Pessoas, que analisou, de modo casuístico, a adequação dos referidos pleitos aos requisitos definidos nos arts, 82 a 84 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Jaboaão dos Guararapes).

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio aos servidores abaixo, autorizando o seu gozo para os períodos especificados.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matricula	Secretaria de Origem	Referência ao Decênio	Período
2936912017	ALESSANDRA EDNELZA DA SILVA	13.271-3	Exec. de Planejamento e Gestão em Educação	2003/2013	13.10.2017 a 10.01.2018
2936082017	AURIDEMA PEREIRA DA SILVA	10.951-7	Municipal de Saúde	2002/2012	01.11.2017 a 30.12.2017
2936072017	SHEILA MARIA CAVALCANTI NÓBREGA	12.657-8	Municipal de Saúde	1997/2007	01.11.2017 a 30.11.2017
2928892017	SEVERINO MARQUES DA SILVA FILHO	17.194-8	Municipal de Saúde	2007/2017	01.11.2017 a 30.11.2017
2928882017	ROSANA HARMES DE AQUINO E. SANT'ANNA	12.917-8	Municipal de Saúde	2001/2011	01.11.2017 a 30.11.2017
2928942017	EDITE MARIA DOS SANTOS	10.990-8	Municipal de Saúde	2007/2017	01.11.2017 a 29.04.2018
2928792017	LUÍZ ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS	16.363-5	Municipal de Saúde	2004/2014	01.11.2017 a 30.11.2017
2928972017	MARIA DE FÁTIMA GOMES DE FARIAS	13.565-8	Municipal de Saúde	1995/2005	01.11.2017 a 30.12.2017

Jaboaão dos Guararapes, 24 de outubro de 2017.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.923/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados.

Considerando informações da Gerencia de Gestão de Pessoas, que analisou, de modo casuístico, a adequação dos referidos pleitos aos requisitos definidos nos arts, 82 a 84 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Jaboaão dos Guararapes).

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio aos servidores abaixo, autorizando o seu gozo para os períodos especificados.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matricula	Secretaria de Origem	Referência ao Decênio	Período
2928822017	ELENILDA MARIA DA SILVA	9.494-3	Municipal de Saúde	2006/2016	01.11.2017 a 28.02.2018
2934102017	EDLA CRISTINA BACELAR CALDAS	10.211-3	Municipal de Saúde	86/96 e 96/06	01.11.2017 a 30.12.2017

2934082017	JOAQUINA SOLANGE LIMA DA SILVA	10.120-6	Municipal de Saúde	2006/2016	01.11.2017 a 30.11.2017
2936092017	MARINALVA CAMILO DE SANTANA	12.147-9	Municipal de Saúde	2003/2013	01.11.2017 a 30.11.2017
2934092017	MARIA FERREIRA BORGES	10.733-6	Municipal de Saúde	97/07 e 07/17	01.11.2017 a 29.04.2018
2928962017	FREDERICO GUSTAVO DA LUZ RIBEIRO	13.728-6	Municipal de Saúde	1998/2008	01.11.2017 a 30.11.2017
2928932017	ELISÂNGELA MIRANDA DE ASSIS FALCÃO	17.171-9	Municipal de Saúde	2007/2017	01.11.2017 a 30.11.2017
2932062017	MARIA DO CARMO GOMES DOS SANTOS	14.386-3	Municipal de Saúde	1997/2007	01.11.2017 a 30.11.2017
2928782017	CONCEIÇÃO SUELY FONSECA DA SILVA	16.294-9	Municipal de Saúde	2003/2013	01.11.2017 a 30.11.2017
2934122017	ELIZABETH REGINA GALDINO FULCO	14.372-3	Municipal de Saúde	2007/2017	01.11.2017 a 30.11.2017
2941782017	JUDILITA OLIVEIRA FIGUEIRÊDO	17.018-6	Municipal de Saúde	2006/2016	01.11.2017 a 30.11.2017
2941882017	KÁSSIA POLLYANE GOMES MEDEIROS	15.674-4	Municipal de Saúde	2003/2013	01.11.2017 a 30.11.2017

Jaboatão dos Guararapes, 24 de outubro de 2017.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.941/2017

Dispõe sobre cessão de servidores.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a existência do Ofício nº 343/2017-GP da Prefeitura da Cidade do Recife, datado de 06.10.2017.

CONSIDERANDO a existência do Ofício nº 334/2017-GP, através do qual o Exmo. Sr. Prefeito concordou com a renovação da cessão do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a renovação da cessão do servidor nos termos e condições abaixo especificados:

NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM		ÓRGÃO CESSIONÁRIO	PERÍODO DE CESSÃO	CONDIÇÃO
	MATRÍCULA	CARGO			
RONALDO ANTÔNIO DE LIMA	12.111-8	Assistente em Planejamento, Infraestrutura e Meio Ambiente I	Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB – Prefeitura da Cidade do Recife	01.01.2017 até 31.12.2017	Com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento da Prefeitura da Cidade do Recife.

Art. 2º Fica determinada a adoção imediata de providências, no âmbito desta Secretaria, em coordenação com os outros órgãos responsáveis, para formalização da renovação de cessão através de competente instrumento de convênio, nos termos da legislação de regência.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem à data de início da renovação de cessão do servidor, nos termos acima indicados.

Jaboatão dos Guararapes, 01 de novembro de 2017.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.942/2017

Dispõe sobre cessão de servidores.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a existência do Ofício nº 160/2017-GP da Prefeitura da Cidade do Recife, datado de 16.05.2017.

CONSIDERANDO a existência do Ofício nº 337/2017-GP, através do qual o Exmo. Sr. Prefeito concordou com a renovação da cessão da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a renovação da cessão da servidora nos termos e condições abaixo especificados:

NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM		ÓRGÃO CESSIONÁRIO	PERÍODO DE CESSÃO	CONDIÇÃO
	MATRÍCULA	CARGO			
MARIA DA CONCEIÇÃO VICENTE DA SILVA	13.464-3	Professor 1 Classe III 5I	Prefeitura da Cidade do Recife	01.06.2017 até 31.12.2017	Com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento da Prefeitura da Cidade do Recife, através de Convênio de Cooperação Técnica, Administrativo e Financeiro.

Art. 2º Fica determinada a adoção imediata de providências, no âmbito desta Secretaria, em coordenação com os outros órgãos responsáveis, para formalização da renovação de cessão através de competente instrumento de convênio, nos termos da legislação de regência.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem à data de início da renovação de cessão da servidora, nos termos acima indicados.

Jaboatão dos Guararapes, 01 de novembro de 2017.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.943/2017

Dispõe sobre cessão de servidores.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a existência do Ofício nº 204/2017 – GG/PE do Governo do Estado de

Pernambuco, datado de 08.03.2017.

CONSIDERANDO a existência do Ofício nº 251/2017-GP, através do qual o Exmo. Sr. Prefeito concordou com a renovação da cessão da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a renovação da cessão da servidora nos termos e condições abaixo especificados:

NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM		ÓRGÃO CESSIONÁRIO	PERÍODO DE CESSÃO	CONDIÇÃO
	MATRÍCULA	CARGO			
JOSENILDA MARIA DA SILVA	15.976-0	Aux. Serviços Gerais I	Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB – Secretaria de Habitação do Governo do Estado de Pernambuco	01.01.2017 até 31.12.2017	Com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento do Governo do Estado de Pernambuco.

Art. 2º Fica determinada a adoção imediata de providências, no âmbito desta Secretaria, em coordenação com os outros órgãos responsáveis, para formalização da renovação de cessão através de competente instrumento de convênio, nos termos da legislação de regência.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem à data de início da renovação de cessão da servidora, nos termos acima indicados.

Jaboatão dos Guararapes, 01 de novembro de 2017.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.946/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados,

Considerando informações da Gerência de Gestão de Pessoas, que analisou, de modo casuístico, a adequação dos referidos pleitos aos requisitos definidos nos arts, 82 a 84 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Jaboaão dos Guararapes).

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio aos servidores abaixo, autorizando o seu gozo para os períodos especificados.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matricula	Secretaria de Origem	Referência ao Decênio	Período
2928842017	ADILMA PEREIRA DE MENDONÇA	13.938-6	Exec. de Planejamento e Gestão em Educação	2006/2016	01.11.2017 a 30.12.2017
2829012017	ANA CAROLINE MARINO ARAUJO	14.636-6	Exec. de Planejamento e Gestão em Educação	2003/2013	01.11.2017 a 30.11.2017
2900872017	HERONILDO QUITINO DE LIRA	6.559-5	Exec. de Planejamento e Gestão em Educação	1992/2002	01.11.2017 a 29.01.2018
2822662017	IDEVAN GONÇALVES FREIRE	11.915-6	Exec. de Planejamento e Gestão em Educação	1999/2009	22.10.2017 a 19.04.2018

2867422017	IRANA RAMOS BRITTO DA SILVA	14.699-4	Exec. de Educação	Planejamento e Gestão em	2003/2013	01.11.2017 a 30.11.2017
2928352017	JOÃO DA SILVA MENDONÇA	7.046-7	Exec. de Educação	Planejamento e Gestão em	2003/2013	01.11.2017 a 29.04.2018
2828882017	MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE OLIVEIRA	16.558-1	Exec. de Educação	Planejamento e Gestão em	2004/2014	01.11.2017 a 30.11.2017
2910622017	MARIA MARTA DE OLIVEIRA	13.147-4	Exec. de Educação	Planejamento e Gestão em	2003/2013	01.11.2017 a 30.11.2017
2931262017	TEREZA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	10.617-8	Exec. de Educação	Planejamento e Gestão em	2007/2017	01.10.2017 a 29.03.2018
2828932017	SHALIMAR MICHELE G. DA SILVA REIS	14.672-2	Exec. de Educação	Planejamento e Gestão em	2003/2013	01.11.2017 a 30.12.2017
2828982017	SHALIMAR MICHELE G. DA SILVA REIS	12.571-7	Exec. de Educação	Planejamento e Gestão em	2000/2010	01.11.2017 a 30.12.2017
2943522017	SANDRA HELENA DA SILVA CORREIA	8.735-1	Espec. de Def.Civil	Ordem Pública, Segurança e	1995/2005	01.11.2017 a 30.12.2017
2943502017	MARIA ALBERTINA PEIXOTO DE SOUZA	12.877-5	Espec. de Def.Civil	Ordem Pública, Segurança e	2001/2011	01.11.2017 a 30.12.2017
2943842017	MARCELO SILVA BARROS	17.183-2	Municipal de Saúde		2007/2017	01.11.2017 a 30.11.2017
2943822017	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	9.825-6	Municipal de Saúde		86/96 e 96/06	01.11.2017 a 29.04.2018
2943852017	SÉRGIO WLADEMIR DE SIQUEIRA FILHO	15.945-0	Municipal de Saúde		2003/2013	01.11.2017 a 30.11.2017

Jaboatão dos Guararapes, 01 de novembro de 2017.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas